



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.341/2016

Nomear interinamente servidora a responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Chefe de Gabinete, Sr^a. JHENYFER JANUTH TESCH FOERSTE, está em gozo de licença maternidade, bem como a inexistência de substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Sr^a. **ANDREZA BUTKE TRESSMANN**, brasileira, solteira, servidora pública desta municipalidade, portadora da CTPS nº 6055181/ES, inscrita no CPF sob o nº 158.469.177-80, filha de Arlindo Tressmann e Almerinda Butke Tressmann, residente no Córrego Grande, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, no período de licença maternidade da Sr^a. JHENYFER JANUTH TESCH FOERSTE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal